



**Decreto N° 2066 - de 10 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.168,76 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.168,76 ( cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.122.0003.2.0017-147 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.368,76
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.368,76
Total da Unidade 04	R\$ 4.368,76
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.05.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	R\$ 34.800,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 34.800,00
Total da Unidade 05	R\$ 34.800,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 20.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 59.168,76
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 59.168,76</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1° inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.306.0003.2.0018-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 4.368,76
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.368,76
Total da Unidade 04	R\$ 4.368,76
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS	
2.11.01.15.451.0011.1.0084-100 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 54.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 54.800,00
Total da Unidade 11	R\$ 54.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 59.168,76
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 59.168,76</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 10 de Maio de 2021

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

